



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 38/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 29 de maio de 2024

***Ementa:*** Institui e nomeia membros para o Grupo Operacional do CRMV-RS para gestão da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Considerando** os eventos climáticos de chuvas intensas no território do Estado do Rio Grande do Sul, que iniciaram em 24 de abril e que continuam com sua ocorrência no mês de maio de 2024;

**Considerando** que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como Desastre de nível III;

**Considerando** os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos;

**Considerando** os Decretos nº 57.596, de 1 de maio de 2024 e nº 57.600, de 4 de maio de 2024 que declararam estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo Operacional do CRMV-RS para dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para Gestão de Crise do CRMV-RS, instituídos pelas Portarias CRMV-RS 34 e 35/2024 e que terá como objetivos:

- Receber e analisar o cadastramento de médicos-veterinários e zootecnistas voluntários, disponibilizando o banco de dados ao Gabinete de Crise instituído pelo Governo do Estado;
- Encaminhar o cadastro de abrigos ao Gabinete de Crise instituído pelo Governo do Estado com a orientação de exigir médico-veterinário como responsável;
- Receber doações de insumos, medicamentos e rações, repassando para aos abrigos, ONGs, pontos de recolhimento de animais resgatados, órgãos e entidades públicas e profissionais;
- Prestar assessoramento técnico ao Gabinete de Crise instituído pelo Governo do Estado;
- Prestar apoio técnico aos profissionais que estão desenvolvendo suas atividades na linha de frente.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros para compor o Grupo Operacional:

- Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, CRMV-RS 09144
- Méd. Vet. Rogério Gutierrez Oliveira, CRMV-RS 04484
- Méd. Vet. Viviane Machado Pinto, CRMV-RS 06414
- Méd. Vet. Mariângela da Costa Allgayer, CRMV-RS 06352
- Méd. Vet. Flávio Gomes de Oliveira, CRMV-RS 05931

**Art. 3º** - Esta Portaria tem validade a partir de 27/05/2024.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 29/05/2024 10:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298136

Código de Autenticação: 7db6ff4c0d



SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006